

Processo Nº: 5248256-64.2025.8.09.0142

1. Dados Processo

Juízo.....: Santa Helena de Goiás - 2ª Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 31/03/2025 17:38:47

Valor da Causa.....: R\$ 1.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COMERCIAL ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA

MJE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CDM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MERCANTIL RODRIGUES NETO LTDA

MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA

JOVIFER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ANDRADE & OLIVEIRA JUNIOR LTDA

Polo Passivo

ESTADO DE GOIAS



AO JUÍZO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO.

Autos nº. 5248256-64.2025.8.09.0142.

Autores: Comercial Andrade Comércio e Distribuição de Peças Ltda. e Outros – todos em recuperação judicial. (Grupo Casa das Mangueiras).

Administradora Judicial: VW Advogados

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2^a VARA CÍVEL
 Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 17/12/2025 18:09:37

VW ADVOGADOS, honrosamente nomeada administradora judicial da Recuperação Judicial do “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**”, neste ato representada por **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado regularmente inscrito na OAB/GO com nº 33.906, vem respeitosamente, na ínclita presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05, requerer a juntada dos Relatórios Mensais de Atividades – RMA’s, referente ao período **de julho de 2025 a setembro de 2025 (doc. 1).**

De se esclarecer que o atraso na apresentação do RMA do referido período se deu porque o Grupo Casa das Mangueiras somente encaminhou toda a documentação suporte no dia 28/11/2025.

Goiânia-GO p/ Santa Helena de Goiás - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

@escritoriovwadvogados

contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Goiânia/GO, 12 de dezembro de 2025.

Ao Senhor Administrador Judicial
Dr. Wesley Santos Alves - OAB/GO 33.906
DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

Processo nº 5138949-15.2024.8.09.0142

ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA ("CASA DAS MANGUEIRAS"), COMERCIAL ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI ("CASA DAS MANGUEIRAS II"), MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI ("MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO"), e OUTROS - "GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS" - em Recuperação Judicial

SANTA HELENA DE GOIÁS/GO

“GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

JULHO ATÉ SETEMBRO/2025

Rua João de Abreu, esq. c/ Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style, Sala 94-A, Setor Oeste – CEP 74.120-110 – Goiânia/GO



(62) 3224-6116



masters@mastersaudidores.com.br

1

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 17/12/2025 18:09:37



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	4
3. METODOLOGIA UTILIZADA.....	4
4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO	5
5. DAS ANÁLISES REALIZADAS	6
5.1. ANÁLISE CONTÁBIL	6
5.1.1. ATIVO	8
5.1.2. PASSIVO.....	13
5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	16
5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	19
6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS	21
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22



Goiânia/GO, 12 de dezembro de 2025.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. Wesley Santos Alves - OAB/GO 33.906

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

“GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” - Em Recuperação Judicial

ANÁPOLIS/GO

REF. CT 2.880/25

Prezados Senhores,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente, apresentar nosso Relatório Mensal de Acompanhamento das Atividades do “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” referente processo de Recuperação Judicial nº **5138949-15.2024.8.09.0142**, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás. Este relatório contempla os meses de **JULHO até SETEMBRO DE 2025**. Esta Auxiliar tem a destacar que o atraso na apresentação deste Relatório se deu porque o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” encaminhou a documentação suporte para a elaboração deste relatório somente no dia **28/11/2025**.

Informamos também, que o Relatório Mensal de Atividades de outubro e novembro de 2025 ainda não foi entregue, pois a recuperanda não apresentou as informações.

1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA** (“**CASA DAS MANGUEIRAS**”), **COMERCIAL ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI** (“**CASA DAS MANGUEIRAS II**”), **MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI** (“**MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO**”), **CDM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** (“**CDM EPIS E FERRAMENTAS**”), **MERCANTIL RODRIGUES NETO EIRELI** (“**STORE TOOLS FERRAMENTAS**”), **MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA** (“**MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS**”) e **JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**





EIRELI ("JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO"), neste processo denominadas **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS" - Em Recuperação Judicial,** ingressou em 29/02/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 5138949-15.2024.8.09.0142, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 27/05/2024, e a **Masters Auditores Independentes S/S** contratada em 04/07/2024, para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea "c" da LRF.

O período base abrangido por este relatório é **de julho até setembro de 2025**.

2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**julho até setembro de 2025**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar Técnica do Administrador Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b)





alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

O “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” atua no segmento de Comércio de Produtos, Peças para o Setor Agrícola, EPI’s, Manutenção e Vendas de Máquinas desde 2008:

- **ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA ("CASA DAS MANGUEIRAS");**
- **ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI ("CASA DAS MANGUEIRAS II");**
- **MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI ("MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO");**
- **CDM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ("CDM EPIS E FERRAMENTAS");**



- MERCANTIL RODRIGUES NETO EIRELI ("STORE TOOLS FERRAMENTAS");
- MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA ("MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS"); e
- JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ("JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO")

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõem o **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS"** foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório de Visita Inicial, emitido ao Administrador Judicial em 18 de julho de 2024, contido no movimento 1.373.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 30/06/2025 mov. 2391 - Termo de Cessão de Crédito - Cedente: Hidraflux Industrial LTDA - Cessionário: Sandro Martins de Oliveira;
- 14/07/2025 mov. 2403 - Termo de Cessão de Crédito - Cedente: Leo Representações LTDA - Cessionário: Sandro Martins de Oliveira;
- 14/07/2025 mov. 2403 - 2º Lista de credores;
- 14/07/2025 mov. 2404 - Termo de Cessão de Crédito - Cedente: Caastech Automatos Industria LTDA - Cessionário: Sandro Martins de Oliveira;
- 31/07/2025 mov. 2407 - Inclusão do crédito de Aderlei Costa E Silva na classe III Quirografario;
- 04/08/2025 mov. 2408 - Habilitação de crédito de Sfera Rolamentos e Peças LTDA no valor de R\$ 16.153,21;
- 03/09/2025 mov. 2409 - Requerimento habilitação de crédito de M G TONON LTDA;
- 22/09/2025 mov. 2411 - Petição de PSA PRODUTOS SIDERÚRGICOS ALIANÇA LTDA pelo fim do Stay Period.

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balanço aglutinado do **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS"** referente aos meses de julho até setembro de 2025.



Destaca-se que os balanços das recuperandas **estão sendo apresentados de forma aglutinada**, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das empresas Recuperandas. O mês de junho está sendo apresentado para efeito de comparabilidade.

Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Junho de 2025	Julho de 2025	Agosto de 2025	Setembro de 2025
ATIVO	20.753.869	21.058.718	21.003.547	21.236.714
ATIVO CIRCULANTE	18.936.030	19.266.728	19.237.165	19.494.680
DISPONÍVEL	360.413	252.503	253.322	150.185
CLIENTES	10.051.551	9.689.358	9.000.998	9.082.720
OUTROS CRÉDITOS	60.894.608	62.257.259	63.552.251	64.317.874
* Eliminações	-57.712.835	-58.819.035	-59.779.035	-60.363.374
OUTROS INVESTIMENTOS	442.108	442.108	442.108	442.108
ESTOQUE	4.900.186	5.444.535	5.767.521	5.865.167
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.817.839	1.791.990	1.766.382	1.742.033
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	132.805	132.805	132.805	132.805
INVESTIMENTOS	304.094	304.094	304.094	304.094
IMOBILIZADO	1.380.940	1.355.091	1.329.483	1.305.134



PASSIVO	20.753.869	21.058.718	21.003.547	21.236.714
PASSIVO CIRCULANTE	52.757.701	52.523.594	52.246.099	52.310.961
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.616.887	40.708.919	29.563.698	29.588.628
FORNECEDORES	518.160	269.605	11.391.731	11.370.439
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.821.448	10.822.769	10.584.296	10.728.878
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	93.905	98.676	113.845	102.683
OUTRAS OBRIGAÇÕES	707.301	623.624	592.529	520.333
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.024.527	10.105.585	10.105.585	10.105.585
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.024.527	10.105.585	10.105.585	10.105.585
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.595.985	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	57.712.835	58.819.035	59.779.035	60.363.374
* Eliminações	-57.712.835	-58.819.035	-59.779.035	-60.363.374
FORNECEDORES	2.428.542	2.509.600	2.509.600	2.509.600
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-42.028.359	-41.570.461	-41.348.138	-41.179.833
CAPITAL SOCIAL	1.135.000	1.135.000	1.135.000	1.135.000
RESERVAS DE LUCROS	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-43.163.359	-42.705.461	-42.483.138	-42.314.833

O saldo de eliminações refere-se a participações em direitos e obrigações(ativo e passivo) entre empresas do grupo.

5.1.1. ATIVO

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços aglutinados com saldos finais dos meses de **julho até setembro de 2025**:

a) Caixa geral

Durante nossos exames, verificamos o saldo contábil da conta caixa, e efetuamos cruzamento com o saldo apresentado nos respectivos boletins de caixa. Conforme demonstramos no quadro abaixo:



Descrição da conta		Junho de 2025	Julho de 2025	Agosto de 2025	Setembro de 2025
Caixa Geral	CONTÁBIL	1.833	2.710	1.434	5.168
Caixa Geral	FINANCEIRO	1.833	2.710	1.434	5.168

Como se observa, nos meses sob análise da conta caixa, não há divergências entre contábil e financeiro.

b) Banco conta movimento

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis do período em análise, juntamente com os respectivos extratos bancários que foram disponibilizados, conforme demonstrado abaixo:

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 17/12/2025 18:09:37



Descrição da conta		Junho de 2025	Julho de 2025	Agosto de 2025	Setembro de 2025
Bco Sicoob S/A	CONTÁBIL	272	133	357	9
Bco Sicoob S/A	FINANCEIRO	272	133	357	9
DIVERGÊNCIA		-	-	-	-
Santander Aplicação	CONTÁBIL	-	-	-	-
Santander Aplicação	FINANCEIRO	-	-	-	-
DIVERGÊNCIA		-	-	-	-
Santander Corrente	CONTÁBIL	2.931	151.840	129.552	20.042
Santander Corrente	FINANCEIRO	2.931	151.840	129.552	20.042
DIVERGÊNCIA		-	-	-	-
Banco Brasil Aplic. Ourocap	CONTÁBIL	20.000	20.000	20.000	20.000
Banco Brasil Aplic. Ourocap	FINANCEIRO	-	-	-	-
DIVERGÊNCIA		20.000	20.000	20.000	20.000
Sicoob Aplicação	CONTÁBIL	-	-	-	-
Sicoob Aplicação	FINANCEIRO	-	-	-	-
DIVERGÊNCIA		-	-	-	-
Banco Brasil Previdencia	CONTÁBIL	46.354	46.354	46.354	46.354
Banco Brasil Previdencia	FINANCEIRO	-	-	-	-
DIVERGÊNCIA		46.354	46.354	46.354	46.354
CEF Previdencia	CONTÁBIL	469	469	469	469
CEF Previdencia	FINANCEIRO	-	-	-	-
DIVERGÊNCIA		469	469	469	469
CEF Conta Garantida	CONTÁBIL	-	-	-	-
CEF Conta Garantida	FINANCEIRO	-	-	-	-
DIVERGÊNCIA		-	-	-	-
Banco Brasil Conta Garant.	CONTÁBIL	-	-	-	-
Banco Brasil Conta Garant.	FINANCEIRO	-	-	-	-
DIVERGÊNCIA		-	-	-	-
Banco Vilela S.A.	CONTÁBIL	3.472	16.347	9.778	59.490
Banco Vilela S.A.	FINANCEIRO	3.472	672	672	58.174
DIVERGÊNCIA		-	15.675	9.106	1.316
Banco Vilela S.A. - Conta Pix	CONTÁBIL	285.081	14.644	45.377	486
Banco Vilela S.A. - Conta Pix	FINANCEIRO	285.081	14.644	45.377	486
DIVERGÊNCIA		-	-	-	-
TOTAL DIVERGÊNCIA		66.823	82.498	75.929	68.139

Conforme se observa no quadro acima, as diferenças registradas estão principalmente nas contas de aplicações financeiras e previdência.



Recomendamos conciliação das divergências apuradas e que a mesma seja feita mensalmente.

c) Clientes

Apresentamos abaixo, os saldos de junho até julho/2025 referente a duplicatas a receber.

Descrição da conta	jul/25	ago/25	set/25
DUPLICATAS A RECEBER - Contábil	9.689.358	9.000.998	9.082.720
RELATÓRIO FINANCEIRO - Financeiro	9.699.458	8.995.328	9.058.973
DIVERGENCIA	- 10.099	5.670	23.747

Como podemos verificar, o saldo da carteira de clientes possui pequenas divergências junto aos controles financeiros. Sugerimos à recuperanda a conciliação da conta e os devidos ajustes.

d) Outros Créditos

Destacamos que os principais saldos apresentados entre julho até setembro/2025 se referem a movimentações feitas entre empresas do Grupo, porém estão sendo classificadas nas contas de Adiantamento de Terceiros. Desta forma, apresentamos os saldos nos balancetes analisados e solicitamos a devida conciliação e apresentação dos referidos saldos analiticamente.

Descrição da conta	jul/25	ago/25	set/25
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	59.745.983	60.362.133	60.645.705

Ressaltamos que os saldos apresentados já contemplam a compensação de saldos ativos com saldos passivos entre as empresas do grupo. Tendo em vista que as informações apresentadas são consolidadas do grupo. Essa compensação já fora realizada para fins de apresentação dos relatórios anteriormente emitidos.



e) Estoques

Durante nossos exames, verificamos a existência de saldos contábeis na conta de estoque das referidas empresas, conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta	jul/25	ago/25	set/25
MERCADORIAS PARA REVENDA TRIBUTADA	0	0	0
MERCADORIA SUBST. TRIB. P/ REVENDA	613.684	683.100	683.100

Não recebemos o inventário dos referidos saldos conciliados para apuração das divergências. Recomendamos que seja realizado um inventário físico dos estoques, com a finalidade de realizar as devidas conciliações, para garantir que os saldos contábeis refletem a realidade do patrimônio da empresa. Essa medida é essencial para identificar possíveis divergências entre os registros contábeis e o estoque real.

e) Imobilizado

Apresenta-se, a seguir, detalhamento do saldo do Ativo Imobilizado:

Descrição da conta	jul/25	ago/25	set/25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.600	2.600	2.600
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	419.698	419.698	419.698
VEÍCULOS	1.701.608	1.701.608	1.701.608
CAMINHOS/CARRETAS/CAVALOS	710.000	710.000	710.000
EQUIP DE PROC DADOS E PERIFERICOS	264.550	264.550	264.550

Apresentamos no quadro abaixo, o comparativo entre o saldo contábil x Laudo de Avaliação dos bens do ativo imobilizado:

Descrição da conta	Contábil	Laudo
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.600	-
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTA	419.698	542.490
VEÍCULOS	1.701.608	1.470.000
CAMINHOS/CARRETAS/CAVALOS	710.000	-
EQUIP DE PROC DADOS E PERIFERICOS	264.550	-
TOTAL	3.098.457	2.012.490

12

Rua João de Abreu, esq. c/ Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style, Sala 94-A, Setor Oeste – CEP 74.120-110 – Goiânia/GO



(62) 3224-6116



masters@mastersaudidores.com.br



Conforme demonstrado, identificamos divergência entre o saldo contábil e o laudo de avaliação, essa divergência se dá, pois o contábil é registrado pelo custo, e o Laudo é avaliado pelo valor de mercado. Questionamos a recuperanda, o motivo pelo qual não foi realizado a avaliação dos outros ativos que são registrados na contabilidade e não possuem valor de avaliação.

Até o fechamento do presente relatório, a recuperanda não apresentou justificativa pela falta de avaliação dos referidos bens.

5.1.2. PASSIVO

GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Junho de 2025	Julho de 2025	Agosto de 2025	Setembro de 2025
PASSIVO	20.753.869	21.058.718	21.003.547	21.236.714
PASSIVO CIRCULANTE	52.757.701	52.523.594	52.246.099	52.310.961
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.616.887	40.708.919	29.563.698	29.588.628
FORNECEDORES	518.160	269.605	11.391.731	11.370.439
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.821.448	10.822.769	10.584.296	10.728.878
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	93.905	98.676	113.845	102.683
OUTRAS OBRIGAÇÕES	707.301	623.624	592.529	520.333
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.024.527	10.105.585	10.105.585	10.105.585
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.024.527	10.105.585	10.105.585	10.105.585
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.595.985	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	57.712.835	58.819.035	59.779.035	60.363.374
* Eliminações	-57.712.835	-58.819.035	-59.779.035	-60.363.374
FORNECEDORES	2.428.542	2.509.600	2.509.600	2.509.600
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-42.028.359	-41.570.461	-41.348.138	-41.179.833
CAPITAL SOCIAL	1.135.000	1.135.000	1.135.000	1.135.000
RESERVAS DE LUCROS	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-43.163.359	-42.705.461	-42.483.138	-42.314.833



a) Fornecedores e Empréstimos

Os principais valores constantes nas contas do passivo circulante e não circulante se referem a créditos inseridos no pedido de recuperação judicial.

Outros valores se referem a débitos com pessoas ligadas ao Grupo.

Descrição da conta	jul/25	ago/25	set/25
FORNECEDORES	269.605	240.782	275.071
FORNECEDORES - RJ	2.509.600	2.509.600	2.509.600

Descrição da conta	jul/25	ago/25	set/25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	58.819.035	59.779.035	60.363.374

Destacamos que a recuperanda segregou os créditos de fornecedores objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos).

A recuperanda apresentou os relatórios analíticos de Fornecedores sujeitos e não sujeitos a Recuperação Judicial, e os mesmos estão em conformidade com os registros contábeis.

b) Obrigações e Contribuições a Recolher

Os tributos a recolher dos meses de julho até setembro de 2025, refere-se basicamente contabilização da provisão de impostos estaduais e federais de curto prazo.

Descrição da conta	jul/25	ago/25	set/25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.822.769	10.584.296	10.728.878

c) Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas dos meses de julho até setembro de 2025, refere-se basicamente ao saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência





referente a pró-labore, bem como os encargos sociais e contribuição sindical a pagar de curto prazo.

Descrição da conta	jul/25	ago/25	set/25
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	40.342	56.689	45.013
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	58.334	57.156	57.670

d) Contas a Pagar

Verificamos que existem contas relacionadas a pessoas ligadas (Grupo), lançada na rubrica de contas a pagar, desta forma, sugerimos a devida conciliação e reclassificação para conta correta.

Descrição da conta	jul/25	ago/25	set/25
CONTAS A PAGAR	601.481	569.981	497.856

e) Passivo não circulante

Os valores constantes no grupo de Passivo Não Circulante são basicamente formados por empréstimos a longo prazo, bem como transações com partes relacionadas (Grupo), conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta	jul/25	ago/25	set/25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	58.819.035	59.779.035	60.363.374

f) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o saldo do patrimônio líquido aglutinado do “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” em setembro de 2025 é **negativo no montante de R\$ (-41.179.832)**.



5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS	TOTAL		
	Julho de 2025	Agosto de 2025	Setembro de 2025
Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)			
RECEITA BRUTA	1.365.133	942.372	1.042.388
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.365.133	942.372	1.042.388
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	- 166.332	- 132.445	- 110.259
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	- 37.442	- 63.857	- 35.282
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	-	-	-
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	- 128.890	- 68.588	- 74.977
RECEITA LÍQUIDA	1.198.801	809.927	932.129
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (CPV)	- 198.124	- 127.823	- 291.320
RESULTADO BRUTO	1.000.677	682.103	640.809
DESPESAS COM VENDAS	- 62.732	- 36.795	- 60.487
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 577.166	- 515.551	- 540.949
RECEITAS FINANCEIRAS	730	190	417
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	96.564	92.375	128.515
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	458.073	222.324	168.305

Conforme demonstrado no DRE do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, nos últimos três meses o Grupo obteve lucro, isso se deu devido à queda do custo.

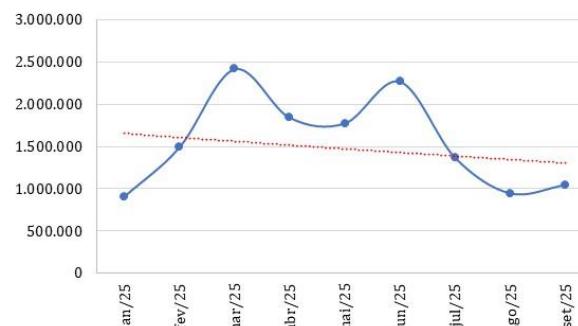
a) Comportamento das receitas

Foi possível constatar que a receita bruta “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, no mês de setembro de 2025 foi de R\$ 1.042.388, o que representa um aumento de 10,61% se comparado consolidado do mês de agosto de 2025, conforme quadro abaixo:



Receita Bruta Total		
Mês/Ano	Valor	Variação
jan/25	902.109	-71,85%
fev/25	1.487.762	64,92%
mar/25	2.416.989	62,46%
abr/25	1.840.992	-23,83%
mai/25	1.773.721	-3,65%
jun/25	2.268.889	27,92%
jul/25	1.365.133	-39,83%
ago/25	942.372	-30,97%
set/25	1.042.388	10,61%

Evolução do Receita Bruta Total



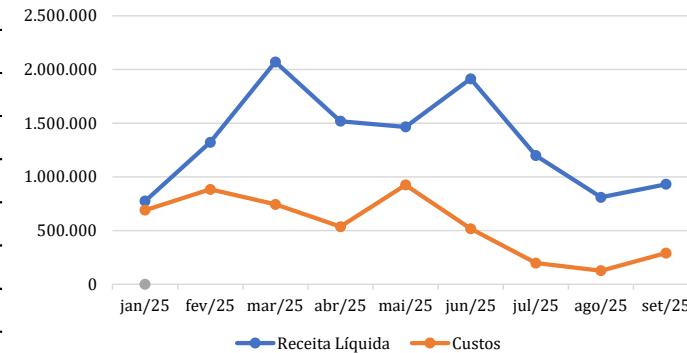
A receita auferida pelo Grupo Casa das Mangueiras, é proveniente de produtos vendidos.

b) Comportamento do custo de produtos/serviços vendido em relação a receita líquida

Apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução dos custos de produtos/serviços do “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” em relação à receita líquida:

Receita Líquida x Custos		
Mês/Ano	Custos	Receita Líquida
jan/25	690.648	775.314
fev/25	884.441	1.322.573
mar/25	744.814	2.070.846
abr/25	536.908	1.518.494
mai/25	925.474	1.465.452
jun/25	517.739	1.913.801
jul/25	198.124	1.198.801
ago/25	127.823	809.927
set/25	291.320	932.129

Evolução do Receita Líquida x Custos



Foi possível constatar que a receita líquida consolidada do “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**”, no mês de setembro de 2025 foi de R\$ 932.129, o que representa um aumento em comparação com o consolidado do mês de agosto de 2025. Já o custo de produtos/serviços consolidado no mês de setembro de 2025 foi de R\$ 291.320.



c) Comportamento das despesas

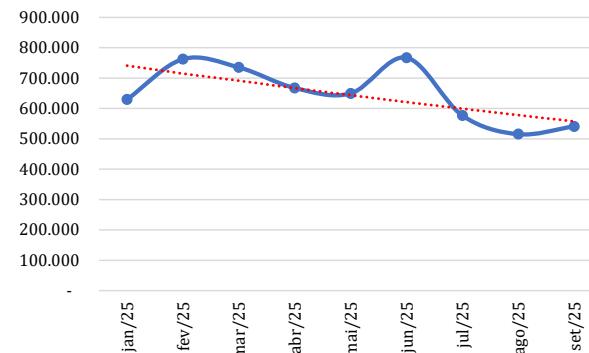
Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos das despesas consolidadas.

c.1) Despesas administrativas

No mês de setembro de 2025, as despesas administrativas foram de R\$ 540.949, o que representa um aumento de 4,93% se comparado ao mês de agosto de 2025, conforme quadro abaixo:

Despesas Administrativas		
Mês/Ano	Valor	Variação
jan/25	629.917	-60,57%
fev/25	762.412	21,03%
mar/25	735.159	-3,57%
abr/25	667.423	-9,21%
mai/25	649.374	-2,70%
jun/25	767.170	18,14%
jul/25	577.166	-24,77%
ago/25	515.551	-10,68%
set/25	540.949	4,93%

Evolução das Despesas Administrativas



c.2) Despesas com Vendas

No mês de setembro de 2025, as despesas com vendas foram de R\$ 60.487, o que representa um aumento de 64,39% se comparado ao mês de agosto de 2025, conforme quadro abaixo:

WESLEY SANTOS ALVES



Despesas Vendas		
Mês/Ano	Valor	Variação
jan/25	119.818	-41,54%
fev/25	102.836	-14,17%
mar/25	133.650	29,96%
abr/25	148.791	11,33%
mai/25	65.932	-55,69%
jun/25	157.840	139,40%
jul/25	62.732	-60,26%
ago/25	36.795	-41,35%
set/25	60.487	64,39%



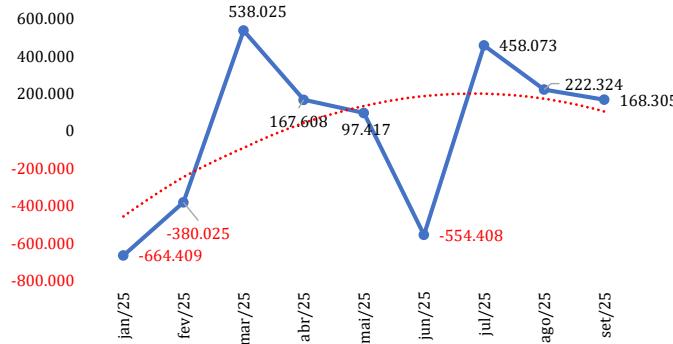
Sobre as principais despesas do Grupo, verificamos um aumento em se comparando com o mês anterior.

c.3) Resultado mensal

No mês de junho de 2025, o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” registrou um resultado negativo (prejuízo) líquido de R\$ 554.408, conforme quadro abaixo:

Histórico de Resultados Mensais		
Mês/Ano	Valor	Variação
jan/25	-664.409	-63,68%
fev/25	-380.025	-42,80%
mar/25	538.025	-241,58%
abr/25	167.608	-68,85%
mai/25	97.417	-41,88%
jun/25	-554.408	-669,11%
jul/25	458.073	-182,62%
ago/25	222.324	-51,47%
set/25	168.305	-24,30%

Histórico Evolutivo de Resultados Mensais



5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa em satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são



retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Sendo assim, apresentamos a seguir quadro demonstrativo da evolução dos principais indicadores econômicos/financeiros.

Descrição	Aglutinado 01/2025	Aglutinado 02/2025	Aglutinado 03/2025	Aglutinado 04/2025	Aglutinado 05/2025	Aglutinado 06/2025	Aglutinado 07/2025	Aglutinado 08/2025	Aglutinado 09/2025
Indice de Liquidez Corrente	0,34	0,33	0,34	0,35	0,35	0,36	0,37	0,37	0,37
Indice de Liquidez Seca	0,25	0,24	0,25	0,26	0,26	0,27	0,26	0,26	0,26
Indice de Liquidez Geral	0,28	0,28	0,29	0,30	0,29	0,30	0,31	0,31	0,31
Indice de Liquidez Imediata	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Indice de Endividamento Geral	3,19	3,24	3,13	3,09	3,12	3,03	2,97	2,97	2,94

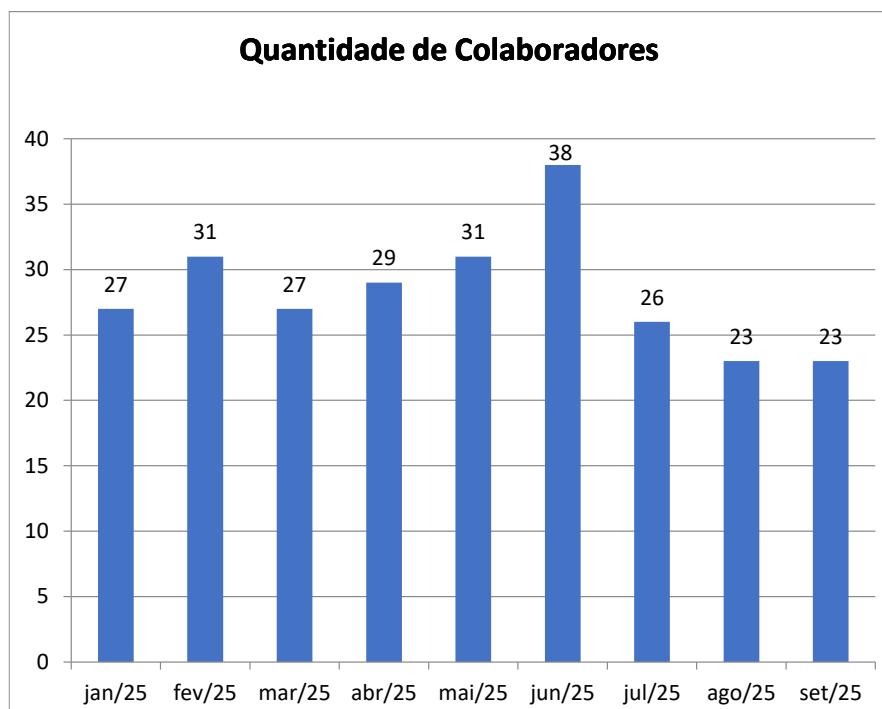
- Índice de liquidez corrente
 - Análise: Situação desfavorável - O **índice de liquidez corrente abaixo de 1,00**, indica que o **“GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”** apresenta no período sob análise uma saúde financeira desfavorável, indicando que o Grupo não tem capacidade financeira para pagar suas dívidas e custos de funcionamento a curto prazo.
- Índice de liquidez seca
 - Análise: Situação de vulnerabilidade financeira - O **índice de liquidez seca abaixo de 1,00**, indica quem que o Grupo tem mais obrigações de curto prazo do que ativos líquidos disponíveis para cobri-las.
- Índice de liquidez geral
 - Análise: Situação de risco financeiro. O **índice de liquidez geral abaixo de 1,00**, indica que o **“GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”** não tem capital suficiente para pagar as suas obrigações.
- Índice de liquidez imediata
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez imediata abaixo de 1,00**, indica que o **“GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”** não tem liquidez imediata suficiente para pagar suas dívidas de curto prazo.



- Índice de endividamento geral
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de endividamento geral acima de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” não possui no período sob análise, ativos da empresa suficiente para pagar as suas dívidas.

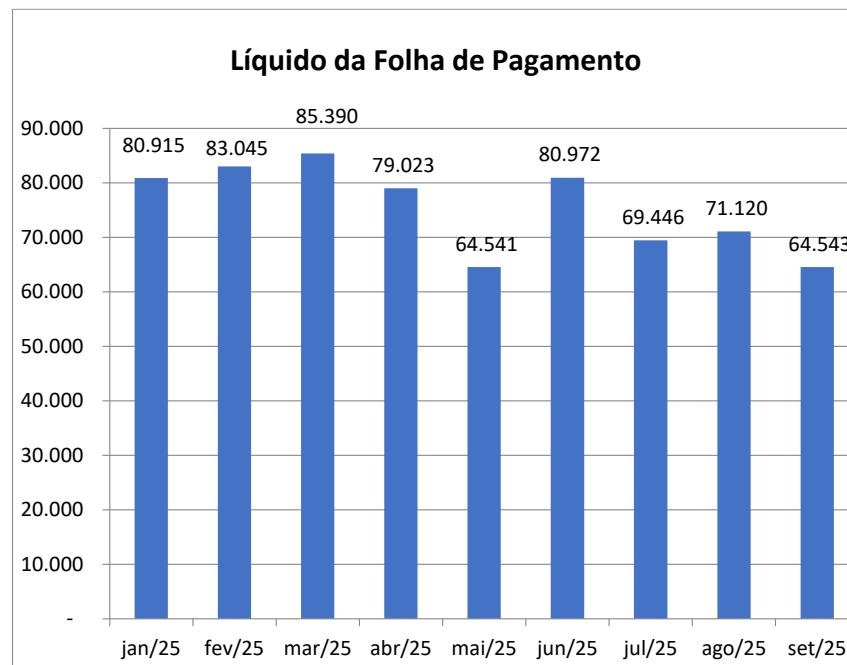
6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

No período sob análise (**julho até setembro de 2025**), esta Auxiliar Técnica, verificou que as empresas em processo de recuperação judicial possuíam colaboradores com vínculos empregatícios ativos sob o regime “CLT”, conforme demonstrado abaixo:



Em se tratando de valores relativos a folha de pagamento, no período sob análise (**julho até setembro de 2025**), demonstramos abaixo os valores correspondente a cada um dos meses:





7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que:

- a) O relatório aponta que os índices de liquidez (corrente, seca, geral e imediata) estão consistentemente abaixo do valor mínimo esperado, indicando dificuldades do “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” em honrar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos disponíveis;
- b) O “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” não forneceu os relatórios financeiros de Conciliação dos Mútuos. A ausência desses documentos prejudica a análise financeira e contábil das recuperandas;
- c) O “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” também não apresentou inventário dos estoques, inviabilizando assim a validação do saldo da rubrica em questão;
- d) O Relatório Mensal de Atividade para o mês de julho até setembro de 2025, está sendo apresentado com certo atraso, devido à demora na apresentação das informações financeiras e contábeis por parte das recuperandas que compõe o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**”;





e) O Relatório Mensal de Atividades de outubro e novembro de 2025 ainda não foi entregue, pois a recuperanda mesmo após os prazos estabelecidos, não apresentou as informações a esta auxiliar.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos. Atenciosamente,

M A S T E R S
AUDITORES INDEPENDENTES S/S


Agnaldo Medeiros Pacheco

Diretor

23
Rua João de Abreu, esq. c/ Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style, Sala 94-A, Setor Oeste – CEP 74.120-110 – Goiânia/GO



(62) 3224-6116



masters@mastersaudidores.com.br

